



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 61/21-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde da Universidade Federal do Paraná, para o segundo semestre de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 08 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI 3880410) no processo nº 020379/2021-39, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o segundo semestre de 2021:

2021/2	
10/09/2021	Prazo final para a Coordenação colocar as disciplinas de 2021/2 em situação de matrícula no SIGA
15 a 16/09/2021	Período de matrículas para 2021/2 no SIGA
20/09/2021	Início das aulas de 2021/2
20 a 24/09/2021	Período de correção de matrículas
24/09/2021	Prazo final para trancamento de curso em 2021/2
03/11 a 23/12/2021	Período de Exames Finais
18/12/2021	Último dia letivo de 2021/2
2022/1	
14/01/2022	Prazo final para a Coordenação colocar as disciplinas de 2022/1 em situação de matrícula no SIGA
17/01/2022	Data final para lançamento de notas de 2021/2 no Siga pelos docentes
04/02/2022	Processamento da oferta de disciplinas para 2022/1
07 a 09/02/2022	Período de matrículas para 2022/1
10/02/2022	Processamento de matrículas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/10/2021, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3973206** e o código CRC **EB37C6E8**.